



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito de Muzambinho, o Sr. Paulo Sérgio Magalhães, no uso de suas atribuições legais, ratifica o PROCESSO Nº 026/2024, DISPENSA Nº 006/2024, referente a aquisição, em caráter emergencial, de equipamento permanente e inseticida para realização das atividades da Vigilância Epidemiológica no controle de endemias, como a Dengue e Chikungunya no município de Muzambinho/MG, sendo 01 (uma) unidade do gerador de aerossol a frio UBV veicular para controle de vetores de endemias, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e 30 (trinta) litros do inseticida de princípio ativo Lambdacialotrina na concentração de 2,5%/litro, pelo valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), totalizando R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), perfazendo o valor global estimado do processo em R\$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais) pela empresa AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.937.665/0001-03, situada a Rua Professor Abeylard, nº 2106, Bairro Manoa, município de Sete Lagoas/MG, CEP 35700-069, através de dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico anexo ao processo.

Muzambinho/MG, 23 de fevereiro de 2024.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito